



O trabalho faz acontecer  
**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima**  
Gestão: 2013/2016

**DECRETO Nº 072/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013.**

*Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pelo Art.11-C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

§1º – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) **Titular:** Evandira Coelho Coutinho dos Santos.
- b) **Suplente:** Rosiane de Souza Luz.

§2º – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:


- a) **Titular:** Margarete Fernandes Gama.
- b) **Suplente:** Marília Fernandes Alves de Oliveira.

§3º – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) **Titular:** Valdete Abreu Araújo.
- b) **Suplente:** Irinéia de Souza Lima Pires.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO.**, aos 23 dias do mês de abril de 2013. 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal